



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL REGINALDO LOPES/PT/MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2019
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Susta os efeitos do Decreto 9.731 de 16 de março de 2019 que Dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto 9.731 de 16 de março de 2019 que Dispensa visto de visita para os nacionais da Comunidade da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos da América e do Japão e altera o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração., nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O decreto dispensa do visto de visita para portadores de passaportes válidos para "entrar, sair, transitar e permanecer no território da República Federativa do Brasil, sem intenção de estabelecer residência, para fins de turismo, negócios, trânsito, realização de atividades artísticas ou desportivas ou em situações excepcionais. Ele permite a permanência pelo prazo de até 90 dias, prorrogável por igual período, desde que não ultrapasse 180 dias, a cada 12 meses, contados a partir da data da primeira entrada no país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL REGINALDO LOPES/PT/MG

É um indício de subserviência que afrouxa as regras sem reciprocidade que é a base do relacionamento entre as nações.

Segundo Celso Amorim “o brasileiro é um condenado, segundo essa visão, a ser um imigrante ilegal, uma pessoa que já está clandestina; o americano é o bom, vem com dinheiro. É uma visão infantil e que não corresponde com a postura geopolítica do mundo. As relações internacionais se baseiam na reciprocidade.”

É improvável que algum desses quatro países retribua a medida brasileira num futuro próximo. Liberar um país de visto sem receber contrapartidas era algo proibido pela legislação brasileira até 2017. A nova Lei de Migração, daquele ano, abriu essa possibilidade.

Os EUA vão na direção contrária ao Brasil: o governo de Donald Trump endureceu as regras de vistos a brasileiros, ao estender a exigência de entrevistas presenciais. Trump tem uma política contra imigração.

Além de criminalizar o brasileiro que deseja entrar nestes países o atual governo declara em território norte americano que os imigrantes Brasileiros, são uma vergonha.

Este decreto coloca o Brasileiro de joelhos perante a estes países e enfraquece de forma ridicularizadora a soberania nacional.

Sala das Sessões, em de março de 2019.

Reginaldo Lopes
Deputado Federal / MG